



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.698/2016

SÚMULA: Aprova "Loteamento Just", município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o "Loteamento Just" constituído pelos Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra nº 01, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08(U.P.), 09, 10 e 11da Quadra nº 02, Lote Urbano nº 10, 11, 12, 13, 14 e 15 Quadra nº 106, Lotes Urbanos nº 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra nº 108, resultantes da Chácara nº 90/91/92.C (formada pela parte Sudeste das Chácaras nºs 90, 91 e 92), situada na Zona Urbana no Município de Nova Santa Rosa, Paraná, com área de 24.660,00m², de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

